



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

INDICAÇÃO NÚMERO 022/2019

Exmo. Sr.

Neilton da Paz Marques

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços, **a instalação de Parque Infantil na Praça Santana, na Sede deste Município.**

JUSTIFICATIVA

Há algum tempo atrás existia um Parquinho Infantil na Praça Santana que era muito utilizado por nossas crianças. Acontece que os brinquedos foram estragando e infelizmente tiveram que ser retirados, pois estavam machucando as crianças.

Na Sede de Santana do Riacho os locais disponíveis para a prática de esportes e o lazer são restritos. A demanda desses espaços, especialmente por crianças, adolescentes e jovens é enorme. Criar mais um espaço de lazer para as crianças, ao ar livre com diversos equipamentos e brinquedos será de grande importância.

Brincar no parquinho é o momento mais esperado pelas crianças, momento de felicidade e liberdade. As crianças podem brincar em qualquer lugar, de qualquer forma e com quem elas quiserem. Estas brincadeiras vão além da simples diversão. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são importantes para elas. Ao brincar, as crianças não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas condições emocionais e sociais.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 27 de novembro de 2019.

Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues
Vereadora